

17 de fevereiro de 2021
Ano XIV - Nº 860 - R\$ 0,50

Guarda Civil realiza prisão de marido que agredia esposa em Araruama

Na noite do último domingo (14), a Guarda Civil de Araruama foi acionada para uma ocorrência na Lei Maria da Penha e efetuou a prisão do marido da vítima em flagrante.

Pág 02

Operações em conjunto marcam o período de Carnaval em Araruama

No último final de semana, feriado prolongado de Carnaval, a Guarda Municipal de Araruama atuou em conjunto com a Polícia Militar realizando ações de fiscalização...

Pág 32

Prefeitura de Araruama realiza cadastramento para vacinar idosos acamados de 80 anos para cima

A vacinação contra Covid-19 para os idosos acamados de 80 anos para cima vai ser domiciliar. Para isso, os responsáveis precisam fazer o agendamento por meio de um cadastro...

Pág 32

Escola Municipal 100% Ecológica é inaugurada na Vila Canaã, em Araruama

A Prefeitura de Araruama inaugurou na quinta-feira, 11, mais uma Escola Municipal 100% Ecológica no município. A unidade fica na Vila Canaã e conta com infraestrutura de excelência.

Pág 32

Prefeitura de Araruama inaugura Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsi) no bairro Mataruna



Governo edita medida provisória para facilitar acesso a crédito

Divulgação

Em continuidade às medidas de facilitação de acesso ao crédito, o Governo Federal publicou, no Diário Oficial da União (DOU), a Medida Provisória nº 1.028, que suspende até 30 de junho de 2021 uma série de exigências previstas em lei para contratação de operações de crédito com instituições financeiras e privadas. O objetivo é simplificar e agilizar os processos de análise e liberação de créditos a empresas e pessoas físicas que ainda estão com dificuldades devido aos impactos econômicos produzidos pela Covid-19.

Os bancos, no processo de concessão de empréstimos, ficam dispensados das seguintes exigências:

>> Entrega da Relação Anual de Informações Sociais

(Rais);

>> Quitação das obrigações eleitorais;

>> Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa da União (sendo necessário estar em dia com o Instituto Nacional do Seguro Social/INSS);

>> Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

>> Certidão Negativa de Débito (CND) da empresa na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios, incentivo fiscal ou crédito concedido por ele, e nas operações de crédito que envolvam recursos públicos, inclusive os provenientes de diversos fundos (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO, Fundo Constitucional

de Financiamento do Nordeste/FNE, Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO, Fundo de Investimentos do Nordeste/Finor, Fundo de Investimentos da Amazônia/Finam, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço/FGTS, Fundo de Amparo ao Trabalhador/FAT e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE);

>> Regularidade com o Imposto Territorial Rural (ITR) para obtenção de crédito rural;

>> Regularidade no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) nas operações de crédito com recursos públicos;

>> Proibição de instituições de crédito fazerem operações de financiamento



ou concederem dispensa de juros, de multa ou de correção monetária ou qualquer outro benefício, com lastro em recursos públicos ou oriundos do FGTS, a quem esteja em débito com o Fundo.

O texto também revoga, em caráter permanente,

a necessidade de apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) pelas empresas, nas operações de crédito com instituições financeiras que envolvam recursos captados por meio da Poupança.

Ministério da Economia

Guarda Civil realiza prisão de marido que agredia esposa em Araruama

Na noite do último domingo (14), a Guarda Civil de Araruama foi acionada para uma ocorrência na Lei Maria

da Penha e efetuou a prisão do marido da vítima em flagrante.

Durante a briga, a mulher conseguiu pedir socorro à

Guarda após ter sido agredida pelo seu companheiro com socos e pontapés dentro da residência do casal, diante da

sua filha menor de idade.

Uma viatura se encaminhou até a casa do casal onde efetuou a prisão do agressor

e o encaminhou até a 118ª Delegacia de Polícia. Ele incorrerá no parágrafo 129 da Lei 11.340/2006.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Estado quer incentivar instalação de empresas que usam gás em Itaboraí

O Governo do Estado está trabalhando para criar um polo de empresas que usam o gás como matéria-prima em Itaboraí e no entorno da cidade da Região Metropolitana. A ideia é que os empreendimentos fiquem próximos ao gasoduto Rota 3, em fase final de construção e que liga a Bacia de Santos a uma Unidade de Processamento de Gás Natural (UPGN), também em construção, no Polo Gaslub Itaboraí, o antigo Comperj. O anúncio foi feito durante o evento Maricá Energy 2021, realizado virtualmente no último dia 5.

Segundo o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, Leonardo Soares, a criação deste hub será fundamental para ampliar o potencial de monetização do gás natural e atrair investimentos para o

estado do Rio de Janeiro.

- O Gaslub possui alta sinergia com empresas de serviços e indústrias, principalmente ligadas ao ramo químico e petroquímico. Queremos gerar mais relevância para o empreendimento com a chegada de mais empresas para a região - explica Leonardo Soares.

O subsecretário estadual de Óleo, Gás e Energia, Daniel Lamas, destacou que o gasoduto Rota 3 tem como objetivo ampliar o escoamento de gás natural dos projetos em operação na área do pré-sal da Bacia de Santos.

- Este gás será uma realidade a curto prazo. Portanto, temos que criar um setor de serviços na região para usufruir desta energia. A Rota 3 está sendo construída pela Petrobras para interligar a produção da Bacia

de Santos com a UPGN de Itaboraí. A capacidade de escoamento será de até 21 milhões de m³ por dia. Já a UPGN terá capacidade de processamento e beneficiamento do gás natural com capacidade máxima para tratar 14 milhões de m³ por dia, com previsão de operacionalização ainda em 2021 e com empresa operadora já definida: a Forship Engenharia, empresa carioca de engenharia - explicou Lamassa.

Representantes da Prefeitura de Maricá e do Sebrae, entre outros convidados, também participaram da live promovida pela Rede Petro Rio, que teve como objetivo incentivar a aproximação e a geração de negócios entre as pequenas e grandes empresas do setor de Petróleo, Gás e Energias Renováveis no estado do Rio de Janeiro.



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO nº 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliado nesta cidade, e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.579.818/0001-50, com sede na Rodovia RJ 124 Km, Boa Vista, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sr.^a Edna Rosa Neto Siciliano, inscrita no CPF sob o nº 712.275.121-04, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 12.800/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 019/SESAU/2020**, cujo objeto é a Contratação emergencial visando a contratação de empresa especializada na prestação de locação de tenda, banheiro químico, base de palco e octanorme, incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender a triagem quanto às pessoas com sintomas/contaminação de coronavírus – COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I constante do procedimento administrativo nº 12.800/2020, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 12.800, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 C/C art.4º -H, da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar de 15 de Janeiro de 2021, e a terminar em 15 de Abril de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$247.501,80 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.302.57.2196, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 79/2021, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%; PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 80/2021, Fonte de Recursos nº 120 – Aplicação Saúde 15%.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 11 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ana Paula Bragança Correa

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME
Edna Rosa Neto Siciliano
p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, nº 138, Mutuá, São Gonçalo, RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. Wilton do Carmo Lessa, brasileiro, casado, empresário, por-

tador da carteira de identidade nº 077105/O – 1, expedida pelo CRC/RJ, e CPF sob o nº 831.957.697-00, residente e domiciliado na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, nº 341, apto 602, Icaraí, Niterói/RJ, CEP: 24.230-005, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 13.028/2020, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/SESAU/2020**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “Contratação emergencial de empresa em caráter emergencial de empresa especializada na locação de aparelhos para montagem dos Laboratórios, incluído com fornecimento dos insumos, visando a realização de exames específicos para o enfrentamento da emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do coronavírus – COVID 19”, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 13.028/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 27 de Janeiro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 27 de Abril de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 20% ao objeto estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/SESAU/2020, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art.4º -I, da Lei Federal nº 13.979/2020, no valor de R\$ 13.402,00 (treze mil, quatrocentos e dois reais), conforme planilhas de fls. 154/155.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 96.912,00 (noventa e seis mil, novecentos e doze reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá à conta do PT 04.001.001.10.301.43.2122, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.12.00.00.00, Fonte de Recursos: 0302 – TRANSFERÊNCIA MACAH, Empenho nº 098/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2021

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 22 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

**ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATO-
RIAS LTDA**

Wilton do Carmo Lessa
Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária firma **ENG3 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Rodovia RJ 124, s/n, Lote 1/A, Itatiquara, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, inscrita no cadastro Nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº. 26.226.292/0001-79, TEL.: 22 2661-5875 / 22 9 8141-1164 por seu representante legal Sr. Paulo Renato Nunes de Mello, brasileiro, engenheiro electricista, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de identidade nº 23.496.293-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.105.337-23, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 13.726/2020, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SESAU/2020**, para passar a constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da Contratada.

Cláusula Segunda - Das Alterações

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de Eng3 Soluções em Engenharia Eireli para Imperium Logística, Comex e Engenharia Ltda.

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 13.726/2020, e encontra amparo na Lei Federal nº 8.934/1994 e no Código Civil c/c o artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Cláusula Quinta – Dos Efeitos do Presente Aditamento

A Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando sua eficácia condicionada à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 05 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Bello

IMPERIUM LOGÍSTICA, COMEX E ENGENHARIA
Paulo Renato Nunes de Mello
Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:
CPF:

2ª) _____

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da car-

teira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado parte CONTRATANTE e, de outro lado, a sociedade empresária **DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.431.829/0001-80, com sede na Rua Djalma Dutra, nº 38 – Niterói - Araruama/RJ, CEP: 24.030-200, neste ato por sua representante legal Sr. Bruno Santos Haddad, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 898.865.186-34, RG Nº 99283350, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 3434, bl. 07/ SI. 705 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.640-102, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 13.858/2020, assim como pelas condições da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/SESAU/2020**, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a “Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de execução de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), incluindo o fornecimento de insumos e avaliação médica especializada a ser realizada à beira do leito, nos pacientes internados com quadro agudo/crônico agudizado no Hospital Municipal de Campanha COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº 65 de 21/03/2020”, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo nº 13.858/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º - H da Lei Federal nº 13.979/2020, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 022/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 19 de Fevereiro de 2021, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação, em 20 de Maio de 2021, haja vista que a não renovação comprometeria a operacionalização dos serviços públicos prestados pela contratada que importam no objeto do aludido contrato, sem condição de interrupção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 711.228, (setecentos e onze mil, duzentos e vinte e oito reais).



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Ressalta-se que em virtude da baixa utilização dos procedimentos nos meses de setembro a dezembro/2020, a Secretaria Requisitante efetuou empenho estimado, para atender o período de 90 (noventa) dias, conforme informações de fls. 244, constante do procedimento administrativo nº 13.858/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A despesa, no valor estimado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), correrá à conta do PT 04.001.001.10.302.43.2222, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos: 0302 – TRANSFERÊNCIA MACAH COVID 19, Empenho nº 111/2021.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do

qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firma o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 29 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde

DAVITA NEPHRON CARE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
Bruno Santos Haddad
Representante Legal

Testemunhas:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº. 002/SESAU/2021

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. (CONTRATADA).

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama e Secretaria Municipal de Saúde – SESAU (Contratante) e SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI .CNPJ nº.03.617.923/0001-85 (Contratada).**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a **adesão, por estimativa, à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial- SRP 026/2020**, em referência aos itens 01, 02 e 04, a qual tem ora contratada a condição de fornecedora detentora dos preços registrados, cujo objeto trata-se de “ aquisição de equipamentos de informática”, visando futuros fornecimentos, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas, em atendimento às necessidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Araruama-RJ, qual seja, aquisição de equipamentos de informática, tendo em vista a necessidade de informatizar os PSF e o CIMI, pelo período de 12 (doze) meses, consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo de nº.1.281/2021.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado do presente contrato é de R\$111.557,00 (cento e onze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto correrão à conta do Programa de Trabalho:10.122.104. –ED:4.4.90.52.00.00, PT10.122.2030 ED 3.3.90.30.00.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade a contar da data de assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Nº.001/SESAU/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME- CNPJ nº. 07.579.818/0001-50- CONTRATADA).**

1.1 OBJETO: O objeto é a **contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tenda e cadeiras** incluindo transporte, mão de obra, materiais, acessórios, montagem e instalação, visando atender o protocolo da OMS contra o COVID-19, com o afastamento dos pacientes atendidos diariamente no PAM – Posto de Atendimento Médico de Araruama, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº.65 de 21/03/2020, de acordo com a Lei 13.979/2020 e Nota Técnica de nº.001/2020, de 27 de março de 2020, pelo período de 90 dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade, conforme teor descritos pelas fls.03/05 nos autos do processo administrativo de nº.27.001/2020, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso IV, do art. 24 da Lei nº.8.666/93.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura contratual, podendo ser prorrogado, com fulcro no artigo 57 da Lei nº.8.666/93.

VALOR: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e as despesas deste contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho de nº.04.001.001.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.00.00, Empenho nº.064/2021, Fonte de Recursos nº.120 –Aplicação Saúde 15%.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29 de janeiro de 2021.

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26717/2020

MODALIDADE: Convite nº 003/2021

OBJETO: **Contratação de Empresa especializada para confecção e fornecimento de 28.000 (Vinte e oito mil) CAPAS DE PROCESSOS**, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2021

Hora: 10:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 18/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de fevereiro de 2021.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23436/2020

MODALIDADE: Convite nº 005/2021

OBJETO: **Aquisição de material de cama** para serem utilizados pelos alunos da Educação Infantil, bem como do Projeto Nova Casa Creche, para o exercício de 2021.

DATA DE ABERTURA: 25/02/2021 Hora: 15:00 h.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro- Araruama, a partir de 18/02/2021, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A, sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 15 de fevereiro de 2021.

FABIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO CASA SAÚDE

O Município de Araruama, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Municipal nº. 2.448 de 30 de dezembro de 2019 e do Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2020 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **INSCRIÇÃO PARA O PROJETO CASA SAÚDE**, transformando a casa de Enfermeiras de nível superior e portadores da carteira do Conselho Regional de Enfermagem, em núcleos de atendimento de saúde básica, com diferencial do atendimento domiciliar, com a Enfermeira levando atendimento de casa em casa, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Todas as informações referentes ao presente Edital de Inscrição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a inscrição no projeto. Além de ser responsabilidade da candidata fornecer telefone de contato e e-mail atualizado.

1.2 A inscrição da candidata implicará na aceitação das normas deste Edital e também estará vinculado às legislações que regem o projeto, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando a candidata ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

II - DA INSCRIÇÃO

2 - CONDIÇÕES:

2.1. Para concorrer, as Enfermeiras interessadas em participar do projeto, deverão apresentar os seguintes pré-requisitos:

a) diploma ou certificado de conclusão no curso superior em Enfermagem, comprovando sua condição profissional.

b) COREN

c) Documento de Identidade

d) CPF

e) Certidão criminal (nada consta)

2.2 Em relação ao imóvel da candidata, deverá ser observado, cumulativamente com os requisitos do item 2.1, os seguintes pré-requisitos:

a) Escritura de compra e venda e/ou certidão de posse, ou documento similar.

b) Contrato de locação do imóvel em nome da profissional, em caso de ser inquilina, atestando que a mesma reside no imóvel.

c) Espaço físico adequado para implantação da CASA SAÚDE.

2.3 Somente poderão concorrer ao presente projeto, profissionais residentes nos Bairros:

a) Havai

b) XV de Novembro

c) XV de Novembro/Próximo ao Campo

d) Praça da Bandeira

e) Outeiro

f) Morro Moreno

g) Rio do Limão/Próximo ao Campo

h) Vila Capri

i) Coqueiral

j) Parati

k) Parque Hotel

l) Vila Canaã

m) Macabu/Banqueiros

n) Santana

o) Monteiros

3 - DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas através do e-mail projetocasasaude.pma@gmail.com, devendo no "assunto" do e-mail constar o nome da can-

didata e o bairro onde se localiza o imóvel, no período de 17/02/2021 a 26/02/2021.

a) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pela própria candidata ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo a candidata totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

b) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, a candidata ou seu procurador deverá anexar, no e-mail (projetocasasaude.pma@gmail.com) os documentos descritos nas alíneas dos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.

c) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do e-mail, o seu comprovante de inscrição.

d) As candidatas que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

e) Toda documentação enviada na inscrição por e-mail, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso a candidata seja classificada e convocada para contratação do projeto.

f) Caso a candidata não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, a mesma será considerada INAPTA e desclassificada do Projeto Casa Saúde.

4-DO RESULTADO

4.1 Os resultados serão divulgados, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br) e os responsáveis da Secretaria de Saúde entrarão em contato para agendar a avaliação documental e a vistoria do imóvel.

4.2 Após inscrição, e devida avaliação documental tanto da Enfermeira quanto do imóvel, o imóvel será vistoriado por técnicos especializados da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que emitirão certificado de vistoria, atestando a aprovação ou não do mesmo para atendimento do projeto.

5-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

5.2 A candidata que não fornecer telefone de contato apto para receber chamadas poderá ser rejeitado e perderá a chance de participar do projeto.

Araruama, 12 de fevereiro de 2021.

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 11475



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020, para formação da Ata de Registro

de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de material gráfico, necessário para atender a todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde”**. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência – ANEXO I do Edital às fls. 508 à 525 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.340 a 1.343 do processo administrativo n.º 16.778/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, bem

como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de material gráfico, necessário para atender a todas as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 16.778/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material Gráfico, necessário para atender a todas as Unidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.				
CIMI					
1	CARTÃO DA CRIANÇA MENINO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 (COLORIDO DOS DOIS LADOS) AZUL PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO E DUAS DOBRAS	UNID	3.000	R\$0,20	R\$600,00
2	CARTÃO DA CRIANÇA MENINA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 (COLORIDO DOS DOIS LADOS) ROSA PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO E DUAS DOBRAS	UNID	3.000	R\$0,20	R\$600,00
3	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO F/V: FORMATO 10cm x 15cm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DE DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO F/V	UND	5.000	R\$0,03	R\$150,00
4	AVALIAÇÃO FISIOTERAPEUTICA PEDIATRICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$6,00	R\$60,00
5	FICHA DE CADASTRAMENTO GESTANTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	180	R\$4,00	R\$720,00
6	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE NATAL: FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	36	R\$3,00	R\$108,00
7	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	12	R\$2,50	R\$30,00
8	RELATÓRIO DIÁRIO DE GESTANTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	180	R\$4,00	R\$720,00
9	ATESTADO MÉDICO GESTANTE: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	10	R\$3,00	R\$30,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10	PROGRAMA DE TRIAGEM PRÉ-NATAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
11	ROTEIRO PARA CONSULTA DE PUERICULTURA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V.	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
12	TRIAGEM FONAUDIOLOGA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
13	INSTRUÇÃO PARA PREVENTIVO: FORMATO 13cm x 7cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$1,00	R\$10,00
IMPRESSOS UPA					
14	ATESTADO MÉDICO UPA ARARUAMA: FORMATO 20cm x 10cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	R\$1,60	R\$80,00
15	BOLETIM DE ATENDIMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
16	FORMULÁRIO DE PEDIDO DE VAGA E/OU AVALIAÇÃO HERC: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
17	RECEITUÁRIO CONTROLADO BRANCO: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	200	R\$3,00	R\$600,00
18	REGISTRO DO TECNICO EM ENFERMAGEM: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	R\$5,00	R\$1.000,00
19	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	R\$5,00	R\$1.000,00
20	SOLICITAÇÃO DE ATITETANICA: FORMATO 20cm x 10cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100FLS CADA	BLOCO	50	R\$2,00	R\$100,00
IMPRESSOS DISAF					
21	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$5,00	R\$250,00
22	CADASTRO INDIVIDUAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$5,00	R\$250,00
23	FICHA DE ATENDIMENTO INDIDUAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$5,00	R\$250,00
24	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$5,00	R\$250,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25	FICHA DE PROCEDIMENTOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$5,00	R\$250,00
26	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL: FORMATO 21CM X 15 CM IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	50	R\$3,00	R\$150,00
27	GUIA DE REFERENCIA: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA.	BLOCO	50	R\$3,00	R\$150,00
28	CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
29	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE MDDA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
30	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE PARALISIA FLÁCIDA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
31	NOTIFICAÇÃO NEGATIVA DE SARAMPO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
32	PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	150	R\$5,00	R\$750,00
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
34	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DIÁRIO (ROA): FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	300	R\$5,00	R\$1.500,00
35	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
IMPRESSOS COSAC					
36	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO F/V: FORMATO 10cm x 15cm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DE DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO F/V	UND	15.000	R\$0,15	R\$2.250,00
37	COMPROVANTE DE VACINAÇÃO: FORMATO 10cm x 15cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	500	R\$2,00	R\$1.000,00
38	ESTOQUE DE VACINA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
39	QUANTITATIVO DE VACINA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

40	FICHA DE VACINAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
41	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - GRUPOS PRIORITÁRIOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
42	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - GRUPOS C/ MORBIDADES: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
43	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - CRIANÇAS D1: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
44	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA - CRIANÇAS D2: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
45	REGISTRO NOMINAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
46	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
47	FOLHA DE EVOLUÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
48	ENCAMINHAMENTO: FORMATO 15mm x 21mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	R\$2,00	R\$40,00
49	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
CAPS II					
50	FICHA DE ACOLHIMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
51	RESUMO DA HISTÓRIA CLÍNICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
52	PROJETO TERAPEUTICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
53	COMPARTILHAMENTO DE CASOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
54	PLANILHA HD: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

55	PRESCRIÇÃO MÉDICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
56	RAAS 1: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
57	RAAS 2: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
58	FICHA DE RECEPÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
59	SOLICITAÇÃO MEDICAMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
60	DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO: FORMATO 15CM X 21CM IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$2,00	R\$20,00
61	TERMO DE RESPONSABILIDADE MEDICAMENTOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
62	ENCAMINHAMENTO: FORMATO 15CM X 21CM IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$2,00	R\$20,00
63	RETORNO ATENDIMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICOTADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
VIGILANCIA SANITÁRIA					
64	AUTO DE INFRAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) 3VIAS SENDO BRANCA, ROSA E VERDE; NUMERADOS; PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$15,00	R\$150,00
65	AUTO DE MULTA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) 3VIAS SENDO BRANCA, ROSA E VERDE; NUMERADOS; PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$15,00	R\$150,00
66	ROTULO DE INTERDIÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) 3VIAS SENDO BRANCA, ROSA E VERDE; NUMERADOS; PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$15,00	R\$150,00
67	TERMO DE VISITA SANITÁRIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) 3VIAS SENDO BRANCA, ROSA E VERDE; NUMERADOS; PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	50	R\$15,00	R\$750,00
68	AUTO DE INTIMAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) 3VIAS SENDO BRANCA, ROSA E VERDE; NUMERADOS; PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	40	R\$15,00	R\$600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

69	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
70	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO AIDS ADULTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
71	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO AIDS CRIANÇA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
72	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ANTI-RÁBICO HUMANO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
73	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COVID-19: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
74	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO DENGUE E CHIKUNGUNYA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
75	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EPIZOOTIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
76	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FEBRE AMARELA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
77	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO GESTANTE HIV: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
78	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO HEPATITES VIRAIS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
79	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
80	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SARAMPO / RUBEOLA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
81	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SIFILIS CONGENITA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

82	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SÍFILIS EM GESTANTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
83	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SINDROME DE RUBEOLA CONGENITA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
84	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO SRAG HOSPITALIZADO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
85	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
RESIDÊNCIA TERAPEUTICA					
86	FOLHA DE PONTO PLANTONISTA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
PROGRAMA DE ARBOVIROSES					
87	FORMULÁRIO DE CAMPO E DE LABORATORIO LIRAA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
88	LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICE DO AEDES AEGYPTI: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
89	BOLETIM DE RECONHECIMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,00	R\$50,00
90	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
91	QUADRO SUPERVISÃO/TURMA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
92	BOLETIM DESRATIZAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
93	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
94	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS PCFAD: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICO-TADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

95	FICHA DE VISITA: FORMATO 14cm x 10cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	400	R\$2,80	R\$1.120,00
96	FOLHA DE PONTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	R\$5,00	R\$75,00
97	ITINERÁRIO DE TRABALHO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	R\$5,00	R\$75,00
98	REGISTRO DIÁRIO DE APLICAÇÕES A ULTRA BAIXO VOLUME: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
99	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	1000	R\$5,00	R\$5.000,00
100	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
101	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
102	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE: FORMATO 150mm x 210mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	10	R\$2,00	R\$20,00
103	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS DENGUE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICOTADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
104	RESUMO DE RECONHECIMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR					
105	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO CANCER: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
106	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAIS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
107	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO EXPOSIÇÃO A MATERIAIS BIOLÓGICOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

108	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
109	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO INTOXICAÇÃO EXÓGENA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
110	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO LER/DORT: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
111	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO PAIR: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
112	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO PNEUMOCONIOSES: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
113	SINAN - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO TRANSTORNOS MENTAIS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
PAISMCA					
114	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
115	ATENDIMENTO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
116	DOCUMENTOS PARA LAQUEADURA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
117	MARCAÇÃO DE CONSULTA PLANEJAMENTO FAMILIAR - ENFERMEIRO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICOTADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
118	MARCAÇÃO DE CONSULTA PLANEJAMENTO FAMILIAR - MÉDICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICOTADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
119	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PRE NATAL - REDE CEGONHA: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

120	TERMO DE SOLICITAÇÃO E INFORMAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
PROGRAMA DE HENSENIASE					
121	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO HANSENIASE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PICOTADO PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
122	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE INTERCORRENCIAS APÓS ALTA POR CURA: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$2,00	R\$20,00
123	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLOGICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
124	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
125	TERMO DE ESCLARECIMENTO - TALIDOMIDA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
126	TERMO DE RESPONSABILIDADE - TALIDOMIDA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
127	FICHA DE AUTO IMAGEM: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
VIGILANCIA EM SAÚDE					
128	LAUDO MÉDICO PARA EMISSAO DE BPA-I: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
129	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
130	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ANTIRETROVIRAIS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
131	ATENDIMENTO IST: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
132	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS - PROFILAXIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

133	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DI VIRUS DA HEPATITE B: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
134	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO CARGA VIRAL DI VIRUS DA HEPATITE C: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
IMPRESSOS DENUT					
135	ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA GESTANTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1(PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
136	CONTROLE DIÁRIO DE REFEIÇÕES – FUNCIONÁRIOS UPA/HMPASC: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
137	FICHA DE PRESCRIÇÃO DIETÉTICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
138	EVOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
139	ETIQUETA PACIENTE: ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ADESIVO FOSCO 174GR, FORMATO A4	FOLHA	50	R\$6,00	R\$300,00
140	ETIQUETA PRODUTO ABERTO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ADESIVO FOSCO 174GR, FORMATO A5	FOLHA	50	R\$6,00	R\$300,00
141	ETIQUETA PRODUTO CONFECCIONADO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM PAPEL ADESIVO FOSCO 174GR, FORMATO A6	FOLHA	50	R\$11,80	R\$590,00
142	RECIBO DE FORMULA (2 VIAS): FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	10	R\$3,00	R\$30,00
143	MAPA DE ACOMPANHAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	15	R\$5,00	R\$75,00
144	RELAÇÃO DE ALMOÇO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
IMPRESSOS FISIOTERAPIA					
145	MARCAÇÃO DA AGENDA DO FISIOTERAPEUTA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00
146	FICHA DE AVALIAÇÃO FISIOTERÁPEUTICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	20	R\$5,00	R\$100,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IMPRESSOS OUVIDORIA					
147	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE MANIFESTAÇÕES: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
148	ADESIVO PARA CAIXA DE SUGESTÕES: FORMATO 15cm x 5,5cm IMPRESSÃO 1/0 (COLORIDO) PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO 150GR CORTE RETO CADA	UNIDADE	30	R\$20,00	R\$600,00
HMPASC					
149	SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANO A CCIRAS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
150	ADMISSÃO DE PACIENTES CIRURGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
151	AMBULÂNCIA CONTROLE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
152	ANAMNESE CLÍNICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
153	CHECK LIST CENTRO CIRURGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
154	CHECKLIST AMBULANCIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
155	CONSENTIMENTO INFORMADO PARA COLONOSCOPIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
156	CONTROLE MATERIAL ESTERILIZADO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
157	ENFERMARIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
158	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - DIURNO X NOTURNO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
159	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
160	EVOLUÇÃO MÉDICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

161	FICHA DE ATENDIMENTO SERVIÇO SOCIAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
162	FICHA DE INTERNAÇÃO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
163	FICHA DE MOVIMENTO CIRÚRGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
164	PEDIDO DE MATERIAL FARMÁCIA: FORMATO 15cm x 21cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
165	SERVIÇO INTEGRADO TECNOLÓGICO EM CITOPATOLOGIA - SITEC: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
166	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE ECOCARDIOGRAFIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
167	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO ALTA COMPLEXIDADE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
168	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE RESSONANCIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
169	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE TOMOGRAFIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
170	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
171	RECEPÇÃO PACIENTE CENTRO CIRURGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
172	PARECER MÉDICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
173	ENCAMINHAMENTO ANÁLISE CLÍNICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
IMPRESSOS PATRIMONIO					
174	FICHA INDIVIDUAL DE BENS PATRIMONIAIS: FORMATO 110mm x 195mm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DE DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UNIDADE	3.000	R\$0,15	R\$450,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ODONTOLOGIA					
175	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	10	R\$5,00	R\$50,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR ^a . JAQUELINE PRATES					
176	IDENTIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES - ETIQUETA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL ADESIVO FOSCO 174GR, FORMATO A4 - CADA	UNIDADE	500	R\$4,00	R\$2.000,00
177	DADOS PARA PREENCHIMENTO DA DNV: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	18	R\$5,00	R\$90,00
178	ANOTAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO CENTRO CIRURGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	12	R\$5,00	R\$60,00
179	EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO DO CENTRO CIRURGICO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	12	R\$5,00	R\$60,00
180	PARTOGRAMA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	12	R\$5,00	R\$60,00
181	HIDRATAÇÃO VENOSA - ETIQUETA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL ADESIVO FOSCO 174GR, FORMATO A4 - CADA	UNIDADE	2.400	R\$4,00	R\$9.600,00
182	GUIA DE ÓBITO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	1	R\$10,00	R\$10,00
183	FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE OCORRENCIA: FORMATO 150X210MM IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	6	R\$12,00	R\$72,00
184	FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	18	R\$8,00	R\$144,00
185	RECEITUÁRIO: FORMATO 150X210MM IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	60	R\$3,00	R\$180,00
186	SETOR DE FARMÁCIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	18	R\$8,00	R\$144,00
187	EVOLUÇÃO CLÍNICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	60	R\$5,00	R\$300,00
188	PRESCRIÇÃO MÉDICA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	36	R\$5,00	R\$180,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 21 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

189	TERMO DE ALTA A REVELIA: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	1	R\$10,00	R\$10,00
190	FOLDER ORIENTAÇÃO PARA MULHER QUE AMAMENTA: FOLDER 1 DOBRA, COLORIDO, FORMATO ABERTO 300X210MM (FECHADO 150X210MM) PAPEL OFF-SET 250GR COM CORTE RETO F/V	UNIDADE	150	R\$0,60	R\$90,00
191	SOLICITAÇÃO DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	1	R\$11,00	R\$11,00
192	ANOTAÇÃO DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	36	R\$5,00	R\$180,00
193	EVOLUÇÃO NUTRICIONAL: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	36	R\$5,00	R\$180,00
194	MAPA DE REFEIÇÕES DE PACIENTES: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	36	R\$5,00	R\$180,00
195	ETIQUETA DIETA RN: ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL PAPEL CARTA, COR BRANCA, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, EM PAPEL TAMANHO CARTA (279 X 215,9 MM), COM 35 (TRINTA E CINCO) ETIQUETAS POR FOLHA.	Folha com 35 etiquetas	1800	R\$5,20	R\$9.360,00
196	BALANÇO HIDRICO UTIP: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	24	R\$5,00	R\$120,00
197	FICHA DE ATENDIMENTO PSICOLOGIA HOSPITALAR: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	12	R\$5,00	R\$60,00
198	FORMULÁRIO VISITAS: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	13	R\$5,00	R\$65,00
199	CUIDANDO DA SAUDE DO SEU BEBE: ADESIVO FORMATO 70X145MM PAPEL FOTOGRAFICO CORTE RETO ACABAMENTO	UNIDADE	2000	R\$2,18	R\$4.360,00
200	MAPA DIETAS RECÉM-NASCIDOS - IMPRESSO PADRONIZADO MAPA DIETA BEBÊ, MATERIAL PAPEL TIPO SULFITE, TIPO BLOCO NÃO NUMERADO, COLADO, GRAMATURA 75 GM2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 297 MM, COR BRANCA, QUANTIDADE FOLHAS 100 POR BLOCO, COR IMPRESSÃO PRETA, ORIENTAÇÃO PAISAGEM.	BLOCO	24	R\$6,00	R\$144,00
201	FORMULARIO SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS, FORMATO A4	Bloco	50	R\$5,00	R\$250,00
202	CAPA PARA PRONTUARIO MEDIDA 21,60X32,CM CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO TIPO CAPA DE PROCESSO	UNIDADE	2500	R\$0,50	R\$1.250,00



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DEMAIS IMPRESSOS					
203	ATESTADO DE SAÚDE: FORMATO 150mm x 100mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	100	R\$3,00	R\$300,00
204	ATESTADO MÉDICO: FORMATO 150mm x 210mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	100	R\$3,00	R\$300,00
205	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS: FORMATO 10cm x 9cm IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOS DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UNIDADE	10.000	R\$0,09	R\$900,00
206	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO: FORMATO 150mm x 210mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	100	R\$3,00	R\$300,00
207	EVOLUÇÃO DE TRATAMENTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	3.000	R\$5,40	R\$16.200,00
208	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH): FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
209	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (APAC): FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,00	R\$500,00
210	RECEITUÁRIO BRANCO CONTROLADO: FORMATO 150mm x 210mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMNETO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	500	R\$3,05	R\$1.525,00
211	RECEITUÁRIO SUS: FORMATO 150mm x 210mm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70gr COM CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCOS DE 100 FLS CADA	BLOCO	5.000	R\$2,70	R\$13.500,00
212	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL (2º VIAS): FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	200	R\$5,40	R\$1.080,00
213	FICHA FOLHA DE PONTO: FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO UM LADO) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA	BLOCO	100	R\$5,40	R\$540,00
214	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO (COLO DE ÚTERO PAM): FORMATO A4 IMPRESSÃO 1/1 (PRETO E BRANCO DOIS LADOS) PAPEL OFF-SET 70GR CORTE RETO ACABAMENTO EM BLOCO 100FLS CADA F/V	BLOCO	20	R\$5,60	R\$112,00
215	ESPELHO DE PRONTUÁRIO: FORMATO 10cm x 15cm IMPRESSÃO 1/0 (PRETO E BRANCO DE UM LADO) PAPEL OFF-SET 250gr COM CORTE RETO	UNIDADE	5.000	R\$0,15	R\$750,00
VALOR TOTAL					R\$92.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		
CNPJ Nº: 02.844.292/0001-74	Telefone: 22 2665-6895	
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHO, 1218, LJA – RIO DO LIMÃO		
Cidade: ARARUAMA	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Representante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 00182545205/DETRAN/RJ	CPF: 017.630.417-78	

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A entrega será de forma programada, em até 5 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser entregue na Saúde Coletiva, situada a rua Pedro Luiz de Souza, s/n – Centro – Araruama - RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, conforme especificações técnicas apresentadas, deste Termo de Referência. O fornecimento será efetuado de acordo com as necessidades das Secretarias e Setores situados no Paço Municipal, assim como as demais Secretarias externas, com prazo de entrega não superior a 05 (Cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho.

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO. Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, pro rata die.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador

deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 115/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 16.778/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 22 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Antonio Carlos dos Santos Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Município de Araruama, através da **Secretaria Municipal de Administração**, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 2.495 de 29 de janeiro de 2021 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Orientador Pedagógico, Orientador Educacional, Professor I, Professor II, descritas no Anexo I deste Edital, nos seguintes termos:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 O Município de Araruama realizará o presente Processo Seletivo Simplificado de avaliação de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para seleção de servidores em cadastro de reserva, em regime especial de contrato temporário, obedecidas às normas e condições deste Edital, para atuarem em caráter excepcional na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal Temporário, nomeada pela Portaria nº 142, de 10 de fevereiro de 2021.

1.3. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

1.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.5. É reservado à Municipalidade o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades, sendo o presente Processo Seletivo para cadastro de reserva.

1.6. Os contratos por tempo determinado firmados com a Municipalidade pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime especial de direito administrativo, nos termos das normas de regência.

1.7. O referido Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva foi autorizado para substituição temporária de servidores efetivos que eventualmente não se encontrem em exercício por motivos de afastamentos e vacâncias temporárias, readaptações de função, bem como devido a pandemia da COVID-19, conforme preconiza a Lei nº 2.495 de 29 de Janeiro de 2021.

1.8 Tendo em vista a pandemia da COVID-19, estão impedidos de participar todos os candidatos inclusos no grupo de risco, conforme classificação da OMS e Ministério da Saúde, devendo o candidato no ato de sua inscrição apresentar laudo médico e assinatura da Declaração constante no ANEXO VI de que não faz parte do grupo de risco.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1. Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar e o resultado final, relativos ao Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados no site oficial da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br), bem como na imprensa oficial.

2.2. Será publicado em órgão de imprensa oficial, somente o extrato do aviso da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.3 e 2.1.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.8 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas para o preenchimento em caráter de cadastro de reserva, desde que a deficiência seja compatível com



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 25 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

o desempenho das respectivas atribuições, na forma das normas de regência.

3.9 O candidato que se declarar deficiente (Anexo II), resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

3.10 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.11 Os candidatos deficientes, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar, de acordo com o (Anexo II), serem pessoas com deficiência no ato da inscrição;

3.5. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar laudo médico comprobatório, assinado por médico da área da sua deficiência, com menção expressa ao Código Internacional de Doenças – CID, na data da inscrição, bem como a apresentação do original no ato da contratação, caso seja convocado para tal.

3.6. Estará eliminado da seleção o candidato que se declarar deficiente e não apresentar o laudo médico comprobatório na data da inscrição.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 - CONDIÇÕES:

4.2. Para concorrer ao processo seletivo o candidato deverá se enquadrar nas condições previstas nas alíneas "a" e "b" e apresentar documentação previstas nas alíneas "c", "d" e "e", sendo certo que somente poderá concorrer a um único cargo.

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição da República e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro;

b) ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

c) apresentar documento de identificação (RG) e CPF (Originais e cópias) e uma foto 3x4 colorida;

d) apresentar original e cópia do certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos, conforme este edital, nos itens 5.2.2 e 5.2.3.

e) Apresentar declaração médica de que não faz parte do grupo de risco da COVID-19, conforme classificação da OMS e do Ministério da Saúde, bem como a declaração devidamente assinada constante no Anexo VI.

4.3 - DA DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS:

a) As inscrições serão gratuitas e ocorrerão conforme

previsto os dias definidos no Anexo III, através do e-mail processoseletivo.seducaruama@hotmail.com, devendo no "assunto" do e-mail constar o cargo pelo qual deseja se inscrever, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021.

b) É necessário preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, disponível para impressão no site (www.araruama.rj.gov.br), pelo próprio candidato ou por procurador, com instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do seu procurador, sendo o candidato totalmente responsável pelas informações prestadas, devendo arcar com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

c) Após o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, o candidato ou seu procurador deverá anexar, no e-mail (processoseletivo.seducaruama@hotmail.com) os documentos descritos nas alíneas "c", "d" e "e", do item 4.2 deste Edital, e os documentos comprobatórios de títulos.

d) A inscrição será feita em etapa única e preclusiva, não havendo segunda oportunidade para entrega de documentos ou correção de dados, sendo o envio do e-mail, o seu comprovante de inscrição.

e) Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes.

f) Toda documentação enviada na inscrição por e-mail, deverá ser apresentada original no ato de sua contratação, caso o candidato seja classificado e convocado para contratação pelo qual se inscreveu no Processo Seletivo para cadastro de reserva.

g) Caso o candidato não apresente a documentação original no ato da convocação para contratação, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo para cadastro de reserva.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 A avaliação dos candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2 - Da Prova de Títulos

5.2.1 Os Comprovantes de títulos serão entregues no ato da inscrição enviado por e-mail e serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2 Os Documentos para comprovação da titulação serão os seguintes:

a) Comprovante de conclusão de cursos: especialização lato sensu, mestrado e doutorado na área da vaga escolhida no ato da inscrição (apresentar originais e cópias);

b) Certificado ou Declaração de Formação Continuada com carga horária mínima de 40h por título;

5.2.3 Para efeito da Prova de Títulos, ser-lhe-ão atri-

buídos os seguintes valores:

PARA VAGAS COM REQUISITO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR -ANEXO I deste Edital- (Pontuação válida para a vaga escolhida no ato da inscrição)		
Titulação	Pontuação de cada título	Quantidade máxima de títulos a serem considerados
Doutorado	08 pontos	1
Mestrado	07 pontos	2
Pós-graduação	04 pontos	3
Certificado ou Declaração de Formação Continuada com mínimo de 40h por título	03 pontos	5

5.2.4 Os Comprovantes de Conclusão de cursos só serão aceitos se apresentarem carga horária, identificação da instituição, e assinatura do seu representante.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 22/02/2021, na imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, e no site oficial – (www.araruama.rj.gov.br).

7 DOS RECURSOS

7.1 Haverá prazo imediatamente após a data de divulgação do resultado preliminar para que o candidato protocole recurso através do e-mail processoseletivo.seducaruama@hotmail.com, tendo a data limite até 23 de fevereiro de 2021, caso não concorde com o resultado preliminar que resulte na sua eliminação, classificação ou desclassificação.

7.2 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos.

7.3 O recurso contra o resultado da análise de títulos deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo V neste edital, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

7.4 O recurso interposto em desacordo com este Edital não será conhecido.

7.5 Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 24/02/2021, na imprensa oficial da Prefeitura de Araruama, bem como será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br).

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação preliminar e a classificação final dos candidatos serão feitas em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na avaliação de títulos, frisando-se que o Processo Seletivo é para vagas do cadastro de reserva.



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 26 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

8.2 Em caso de empate na avaliação de títulos a classificação será feita utilizando o seguinte critério para desempate (nesta ordem):

- o candidato de idade mais elevada;
- o candidato com maior titulação.

8.3 Apurada a classificação, o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Araruama, (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial, no dia 25 de fevereiro de 2021.

8.4 A classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos portadores de deficiência será feita em lista separada e publicada no mesmo dia e local definidos para publicação do resultado final deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva.

9 DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir qualquer requisito citado neste Edital.

10 RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Administração.

10.2 Os candidatos serão contratados conforme a necessidade da Administração Pública, obedecida a ordem de classificação.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será feita mediante Edital de convocação para designação das vagas temporárias, de acordo com a necessidade da Administração Pública,

divulgado com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, por meio do site da Municipalidade (www.araruama.rj.gov.br) e na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Araruama.

11.2 O candidato que for designado para contrato administrativo deverá apresentar-se no ato da designação munido de todos os documentos, no endereço Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, Sede da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. São documentos necessários para contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitor;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso (com data atual) • PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de residência;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Declaração de Bens; originais anexados no e-mail no ato da inscrição para que seja efetuada a análise da veracidade das informações prestadas.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos ilegíveis serão rejeitados no ato da inscrição.

12.2 A municipalidade utilizará a lista de classificação deste Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva para as demandas de contratos temporários, obedecendo rigorosamente a sua ordem no ato da designação.

12.3 O contratado que requerer a rescisão do seu contrato não poderá ser contratado novamente senão por outro processo seletivo.

12.4. A rescisão do contrato ocorrerá nas seguintes situações:

12.4.1. a qualquer tempo, quando entrar em efetivo exercício no cargo, servidor efetivo, adotando-se como critério para dispensa dos contratados neste caso a menor pontuação da classificação no Processo Seletivo Simplificado;

12.4.2. pelo término do prazo contratual;

12.4.3. por iniciativa da Administração Pública, nos seguintes casos: a) de prática de infração disciplinar; b) de conveniência da Administração; c) de o contratado assumir o exercício de cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato; d) em que o recomendar o interesse público.

12.4.4. A ocorrência de faltas injustificadas no mês, em número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.

12.4.5 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva secretaria, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Araruama, 11 de fevereiro de 2021.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

DAS VAGAS

Professor I				
Requisitos Mínimos	Curso Superior Completo em licenciatura plena, em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação específica para o Magistério da área correspondente.			
Atribuições do cargo	Atuar nos quatro últimos anos de escolaridade do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.			
Denominação	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Ampla Concorrência	Reserva p/ deficiente		
Professor I - Língua Portuguesa	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - Ciências	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - História	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - Geografia	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - Língua Inglesa	CR	CR	25h	2.614,75



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 27 - ANEXO I

Professor I - Artes	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - Educação Física	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I - Matemática	CR	CR	25h	2.614,75
Professor I – Educação Especial	CR	CR	25h	2.614,75

Orientador Educacional e Orientador Pedagógico

Requisitos Mínimos	Ensino Superior com graduação em pedagogia com habilitação específica para o cargo que concorre ou pós graduação <i>latu sensu</i> , em nível de especialização, na área com duração mínima de 360h em instituição reconhecida pelo MEC e, ainda 2 (dois) anos de efetivo exercício docente (Art. 67 inciso I Lei 9394/96, LDB).			
Atribuições do cargo	Atuar nas unidades escolares de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.			
Denominação Ampla concorrência	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Reserva p/ Deficiente			
Orientador Educacional	CR	CR	25h	2.614,75
Orientador Pedagógico	CR	CR	25h	2.614,75

Professor II

Requisitos Mínimos	Ensino Médio completo na modalidade Normal / Formação de Professores ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação em Docência para os anos iniciais do Ensino Fundamental em instituição reconhecida pelo MEC.			
Atribuições do cargo	Atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e na Educação de jovens e adultos (Fases I a V) de acordo com Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama de 2017.			
Denominação Ampla concorrência	Quantidade		Carga Horária	Vencimento Base R\$
	Reserva p/ Deficiente			
Professor II	CR	CR	25h	1.441,45

• CR – cadastro de reserva

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL 001/2021

DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato: _____



Município de Araruama Poder Executivo


ANEXO III**DAS DATAS DE INSCRIÇÃO**

DATA	CARGOS	CARGOS
15/02/2021 A 17/02/2021	Professor I e Professor II	<ul style="list-style-type: none"> • Orientador Pedagógico • Orientador Educacional

POR MEIO DO E-MAIL: processoseletivo.seducararuama@hotmail.com

CRONOGRAMA

15/02/21 a 17/02/21	Período de Inscrição
	No e-mail: processoseletivo.seducararuama@hotmail.com
22/02/21	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da Prova de Títulos
23/02/21	Período para PROTOCOLAR RECURSO através do e-mail da Prova de Títulos
24/02/21	Divulgação do RESULTADO DE RECURSO da Prova de Títulos
25/02/21	Divulgação do RESULTADO FINAL da Prova de Títulos

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 001/2021

Vaga Pretendida (1):		Foto 3x4
Nome:	Nacionalidade	
Endereço:	Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado:
Tel Residencial:	Tel Recado/Nome:	
Endereço Eletrônico (e-mail):		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG Nº:	Órg. Exp.	Estado:
Expedição: CPF Nº:		
Possui Deficiência: () Não () Sim Qual?		
Nome do Pai: _____		
Nome da Mãe: _____		
Nível de Escolaridade _____		
Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail		
Descrição	Quant.	Quant.
RG	CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida	Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida	Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida	Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração	RG do Procurador	
Araruama, _____ de _____ de 2021.		
_____ Ass. Candidato/Procurador		



Município de Araruama Poder Executivo



**PORTARIA SEDUC/168/2021
de 09 de fevereiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CLAUDIA TEIXEIRA SIQUEIRA, Professor II**, efetiva, do cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária – FCI 04 – 55%**, da **E. M. Profª Heglaucia Maria de Mello da Matta**, com efeito a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 09 de fevereiro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA SEDUC/169/2021
de 09 de fevereiro de 2021**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no

uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERA a servidora **LUCIA MARIA DE FREITAS DA ROCHA**, do cargo comissionado de **Diretor Escolar, Função de Chefia Intermediária, da E. M. Celina Mesquita Pedrosa**, com efeito a contar de 09 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 09 de fevereiro de 2021.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

**Edital de Convocação de Audiência Pública nº 001/
SEMAG/2021**

Assunto: Desafetação de Área Verde Urbana

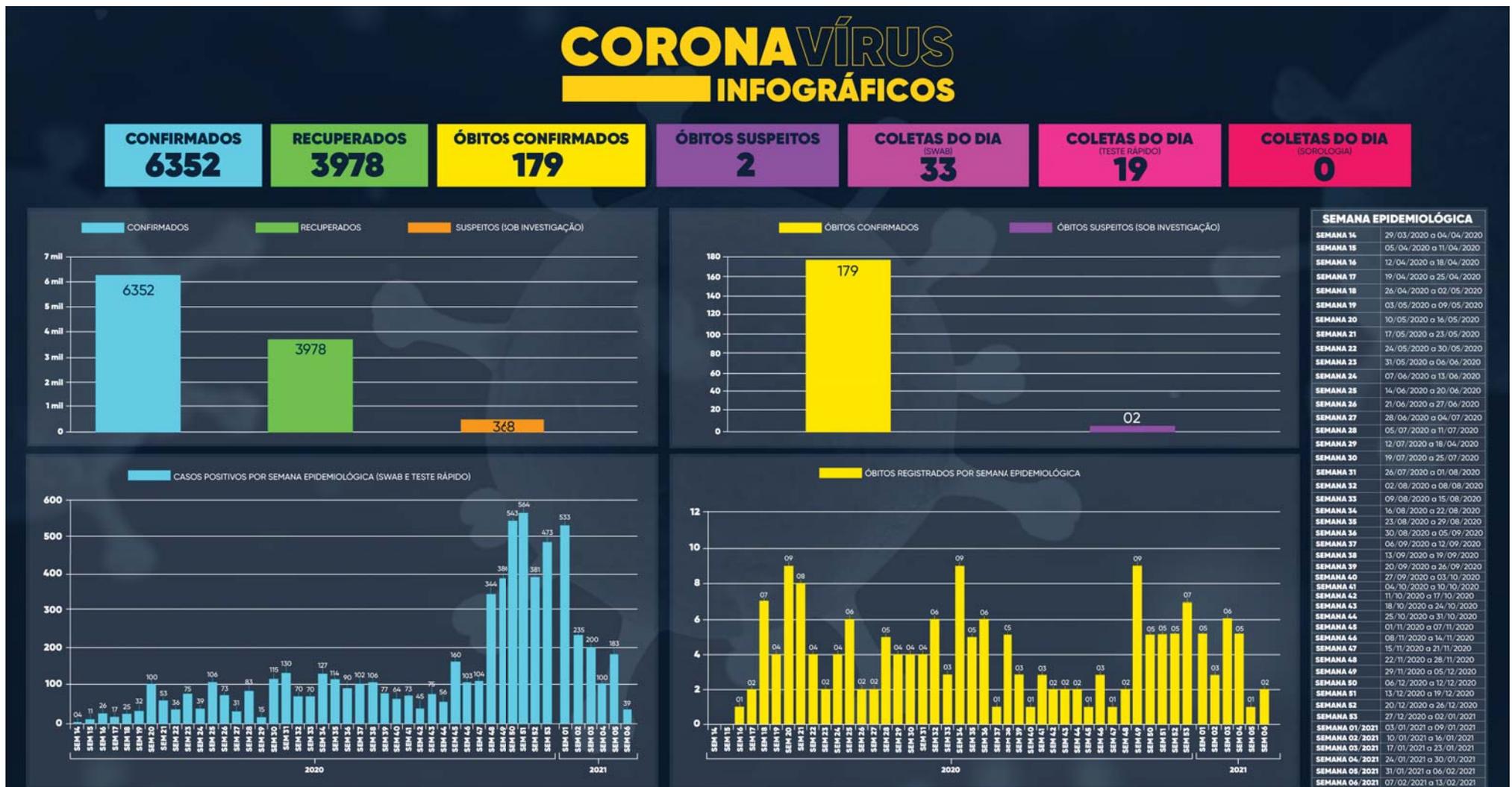
Interessado: Ararural Empreendimentos Imobiliários LTDA (CNPJ: 05.979.151/0001-57)

A **Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca da Prefeitura Municipal de Araruama**, usando de sua competência legal como autoridade ambiental, **convoca audiência pública sobre solicitação de desafetação de área verde urbana para implantação de empreendimento comercial**, de responsabilidade da **Ararural Empreendimentos Imobiliários LTDA** (Processo: 1.667/2021), que se realizará no dia 04 de março de 2021, às 11 horas, na Câmara Municipal de Araruama, Rua Breno Resende, 120, Alto da Boa Vista, Araruama/RJ e em ambiente virtual (disponibilizado no site da Prefeitura de Araruama, a partir do dia 22/02/2021). Informa que cópia do Processo Administrativo estará à disposição dos interessados, para consulta, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2021, na sede da Superintendência de Ambiente, Rua Baster Pilar, sn, Parque Hotel, Araruama/RJ, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12h e das 14h às 16:30h e em ambiente virtual (link <https://drive.google.com/file/d/1ZJ-MkMxRiYlL0KDVR3WYYit-aXMQSbVEd/view?usp=sharing>). Para a participação presencial solicite a inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1TuKnyNidcfnP95wKE-4t3dpxpF9emXrKsBt6HIC16bg/prefill>.

De acordo. Publique-se

Araruama, 16 de fevereiro de 2021.

Cláudio Leão Barreto
Secretário de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca



Escola Municipal 100% Ecológica é inaugurada na Vila Canaã, em Araruama

Divulgação / ASCOM Araruama

A Prefeitura de Araruama inaugurou na quinta-feira, 11, mais uma Escola Municipal 100% Ecológica no município. A unidade fica na Vila Canaã e conta com infraestrutura de excelência.

Para evitar aglomeração, por causa da pandemia do Coronavírus, a cerimônia foi on-line, transmitida pelo Facebook da Prefeitura.

A unidade vai atender

aproximadamente 250 alunos da Creche IV ao 5º ano do Ensino Fundamental, em dois turnos.

São mais de 700 metros quadrados de área construída. Dispõe de 6 salas de aula, biblioteca, salas de informática, recursos, direção, orientação educacional, orientação pedagógica, secretaria, sala de professores, duas portarias, refeitório, cozinha e despensa, além de quadra poliesportiva.

A nova escola mantém o padrão das demais, com a preservação de recursos da natureza. Por isso, ela conta com sistema de captação de água da chuva e energia solar. Com essa unidade, a Prefeitura já soma a entrega de 4 Escolas 100% Ecológicas no município.

E o mais importante: cumpre o compromisso de aliar investimentos em Educação com a Sustentabilidade ambiental.



Prefeitura de Araruama realiza cadastramento para vacinar idosos acamados de 80 anos para cima

Divulgação / ASCOM Araruama

PREFEITURA ARARUAMA

VACINA EM CASA

IDOSOS ACAMADOS ACIMA DE 80 ANOS FAÇAM SEU CADASTRO

(22) 98871-1568

ENVIE MENSAGEM PELO WHATSAPP COM:

- Nome completo;
- Documento com foto de identificação;
- Cartão do SUS;
- CPF;
- Endereço e ponto de referência;
- Nome da mãe do idoso;
- Telefone do responsável pelo idoso.



A vacinação contra Covid-19 para os idosos acamados de 80 anos para cima vai ser domiciliar. Para isso, os responsáveis precisam fazer o agendamento por meio de um cadastro da Secretaria Municipal de Saúde.

Tudo muito simples. Até o dia 25 de fevereiro a pessoa deve enviar uma mensagem de texto para o WhatsApp (22) 98871 1568. E deve passar as seguintes informações:

Nome completo do idoso, CPF, cartão do SUS, documento com foto de identificação, nome da mãe do idoso (consta no RG), endereço com ponto de referência e telefone do responsável pelo idoso.

Importante: NÃO SERÃO ATENDIDAS LIGAÇÕES POR ESSE WHATSAPP! APENAS MENSAGENS DE TEXTO!

A Secretaria Municipal de Saúde irá responder a mensagem e agendar a visita.

Prefeitura de Araruama inaugura Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsi) no bairro Mataruna

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugurou nesta segunda-feira, 15, o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Capsi) no bairro Maturuna.

Para evitar aglomeração devido à pandemia do Coronavírus, a cerimônia foi on-line, transmitida pelo Facebook da Prefeitura.

O Capsi é um serviço de atenção diária e tem o objetivo de atender crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com transtornos mentais ou que façam uso de substâncias, como álcool e drogas.

A unidade no bairro Mataruna tem capacidade para atender até 25 pacientes por dia.

Na infraestrutura, conta com 3 salas de atendimento, 2 banheiros com acessibilidade, uma sala de convivência, além de uma área externa com uma ampla quadra, onde deverão

acontecer atendimentos individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, atendimento às famílias dos assistidos e atividades comunitárias, sempre com a finalidade de estimular a integração social.

Para realizar os atendimentos o Capsi disponibiliza uma equipe multiprofissional, formada por médico psiquiatra, psicólogo, enfermeira, assistente social, técnico em enfermagem, fonoaudiólogo, oficineiros, entre outros profissionais.

O espaço também possibilita o desenvolvimento de ações intersetoriais com as áreas de Assistência social, Educação e Justiça.

E acima de tudo, um equipamento social que vai oferecer mais qualidade de vida, aumentando as possibilidades de autonomia dos assistidos, além de trazer acolhimento às famílias e promover a inclusão social.

Operações em conjunto marcam o período de Carnaval em Araruama

No último final de semana, feriado prolongado de Carnaval, a Guarda Municipal de Araruama atuou em conjunto com a Polícia Militar realizando ações de fiscalização para evitar festas clandestinas e aglomerações durante todo esse período.

Diuturnamente aconteceram rondas por toda a cidade, verificando e coibindo o excesso de pessoas em

bares e casas noturnas. Além disso, todo um esquema foi montado com o 25º Batalhão da Polícia Militar para o Carnaval 2021, monitorando e fiscalizando veículos que acessavam a cidade pela Via Lagos.

Vale ressaltar que os festejos de Carnaval foram proibidos no município esse ano, por meio de decreto, devido à pandemia do Coronavírus.

Tanto que a Prefeitura não concedeu ponto facultativo durante o período para os servidores da administração pública.

A Prefeitura pede que a população continue firme com as medidas de higienização e distanciamento social. O momento deve ser de conscientização por parte de todos os moradores. Não é hora de baixar a guarda.